



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08270 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 02 de dezembro de 2022 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 139.764,22 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	139.764,22
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	139.764,22
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	139.764,22
3 3 50 85 00 Contrato de Gestão	139.764,22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 02 de dezembro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91